



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 163 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação do servidor Samuel Gonçalves Proença para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 114/2023 celebrados entre o IFMG, campus Santa Luzia e a empresa CEMIG Distribuição S.A.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE 1183984 e CPF 0**.607.626-**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico do Contrato**, a execução dos **Contratos nº 114/2023 - IFMG/SANTA LUZIA** celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ: 06.981.180/0001-16**, que tem por objeto a prestação dos serviços de compra de energia regulada, a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo,317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - MG - CEP 33.115-390, todas localizadas no Estado de Minas Gerais (MG).

Art. 2º - Designar o servidor **Adilson Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE 2031872, e CPF 0**.587.736-** como **Fiscal Administrativo**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 23/10/2023, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1712806** e o código CRC **313F7B43**.

23716.001654/2023-94

1712806v1